



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º016/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “CONTRATANTE”, e do outro lado a empresa **PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.017.988/0001-90 e Inscrição Estadual sob o n.º 13.380.662-6, estabelecida na Rua Novo México, nº 1353, Bairro Jardim Tropical, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99973-5555; (66) 3545-0128, e-mail wilson.peron@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. WILSON JOSE PERON, portador da cédula de identidade RG n.º 741052 SSP/MT e CPF/MF n.º 571.584.101-10, doravante denominada “CONTRATADA”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 176/2006 e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021**, firmam o presente **APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento o reequilíbrio econômico financeiro ao contrato n.º 016/2022, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas terceira e quarta, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

Parágrafo Primeiro: Atribui-se o reequilíbrio no valor registrado no item do contrato, conforme detalhamento no quadro abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO
849572	393126-9	LINHA NAVEGANTES - NOVA	R\$6,29	R\$6,67
849577	393126-9	LINHA PORANGA I - NOVA	R\$6,35	R\$6,73
849578	393126-9	LINHA PORANGA II - NOVA	R\$6,05	R\$6,41
849579	393126-9	LINHA PORANGA III - NOVA	R\$6,72	R\$7,13
849582	393126-9	LINHA ANEL VIÁRIO - NOVA	R\$6,37	R\$6,75
849584	393126-9	LINHA CELESTE II - NOVA	R\$6,35	R\$6,73
849587	393126-9	LINHA 242 - NOVA	R\$6,30	R\$6,68
849588	393126-9	LINHA 404 - NOVA	R\$6,39	R\$6,77
849589	393126-9	LINHA CASULO - NOVA	R\$6,54	R\$6,94
849590	393126-9	LINHA SORRISO/CARAVÁGIO - NOVA	R\$6,49	R\$6,89



849601	393126-9	LINHA MOROCÓ/PRIMAVERA - NOVA	R\$6,64	R\$7,04
--------	----------	-------------------------------	---------	---------

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do reequilíbrio econômico financeiro acrescenta-se o valor de **R\$80.040,98** (oitenta e mil e quarenta reais e noventa e oito centavos), sendo que o valor global do instrumento passará a ser **R\$2.799.260,98** (dois milhões e setecentos e setenta e nove e nove mil e duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo de Apostilamento correrão por conta de recursos do exercício do ano de 2022, conforme **Parecer Contábil nº472/2022:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.005.12.368.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	230 FONTE (1.5.00.100100)	R\$80.040,98

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º016/2022, firmado em 20 de Janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 29 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA
WILSON JOSE PERON
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42